



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Publicação: 02/04/2026 às 11:00h

Abertura: 08/04/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 004/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **02/01/2026 ao dia 08/01/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **SOLICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA A IMPRESSORA DO APARELHO DE IMAGENS RADIOGRAFICAS DO MUNICIPIO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

a Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova

Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br



VALOR: 86.521,82

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA INOVA MEDICINA DIGNOSTICA S.A
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, VINCULADOS AO PROJETO FILA ZERO E EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 241, DE 19 DE ABRIL DE 2023 E PORTARIA Nº 633/2023/GBSES, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 693/2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ARENÁPOLIS -MT

VALOR: 25.262,50

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 071/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA MARTINHO LINO DA SILVA RONDON-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração do registro do CNPJ: 31.772.407/0001-60, para o CNPJ: 65.832.145/0001-02

A partir da publicação do presente termo aditivo, deverá ser considerado o CNPJ de nº 65.832.145/0001-02, para todos efeitos durante a execução do Contrato nº 071/2024, A alteração do CNPJ não afeta a execução do contrato pois se trata apenas de finalidade tributária e não de pessoas jurídicas distintas.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA DELMA LUCIA AMARAL FERREIRA

OBJETO: O quantitativo perfaz um total geral de R\$ 209.549,23 (DUZENTOS E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

VALOR: 209.549,23

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ORTOP MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA EIRELI-ME,

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2021, por mais 03 (três) meses, a partir de 16/03/2026 ATÉ 29/05/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021.

PERIODO DE VIGENCIA: 16/03/2026 ATÉ 29/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

EXTRATO DO DÉCIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ORTOP MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA EIRELI-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2021, por mais 03 (três) meses, a partir de 16/03/2026 ATÉ 16/05/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021.

PERIODO DE VIGENCIA: 16/03/2026 ATÉ 16/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Publicação: 02/04/2026 às 11:00h

Abertura: 08/04/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 004/2026

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 02/01/2026 ao dia 08/01/2026 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a SOLICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO APARELHO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5.835/2026.

SÚMULA:

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE PARCEARIA PÚBLICO PRIVADA - CGPPP DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ